



*Conselho da Justiça Federal*  
*Corregedoria-Geral da Justiça Federal*

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal nos termos da Lei 11.798, de outubro de 2008, a realização de inspeção e correção permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal necessita agregar servidores a equipe da área de prestação jurisdicional para os trabalhos de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

RESOLVE:

1.Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção as servidoras Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins; Liene Pinto e Rosa Miriam Farias Prysthon.

2.Determinar a expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, bem como ao Desembargador Corregedor Regional da 4ª Região, dando ciência desta Portaria.

2.1 Providenciem a publicação desta Portaria no Diário da Justiça da União e no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque, de 9 de agosto a 13 de agosto de 2010;

3.Determinar o envio do original deste expediente ao Tribunal Regional da 4ª Região e juntada de sua cópia ao processo de Inspeção n.2010180029.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Francisco Falcão**  
Corregedor-Geral da Justiça Federal